



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO



“O Trabalho faz Acontecer”

**DECRETO Nº111 /2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

“Prorrogação de Licença não remunerada para interesse particular”

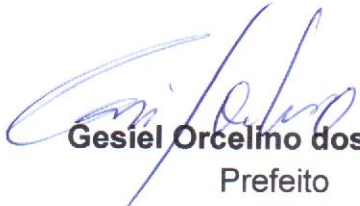
**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o prescrito na Subseção VII artigo 79º do Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos, Lei nº 021/1997 de 03 de Julho de 1997.

**DECRETA:**

**Art. 01º.** Fica concedido a prorrogação da licença para trato de interesse particulares do Sr(a) **HELIO RODRIGUES MACEDO**, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Período com o início a partir de 07 de Dezembro de 2016, tendo como o dia 07 de Março de 2017 o seu retorno.

**Art. 02º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO**, aos 07 dias de dezembro de 2016. 127º da República; 28º do Estado e 22º do Município.

  
**Gesiel Orcelmo dos Santos**  
Prefeito